



**SISTEMA DE CONCILIAÇÃO DA
JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO (SISTCON)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

No estágio supervisionado o aluno aplicará o aprendizado teórico em casos reais, acompanhado por membro da equipe docente (instrutor/supervisor), participando de sessões de conciliação/mediação completas, desempenhando, necessariamente, três funções: a) observador, b) coconciliador ou comediador, e c) conciliador ou mediador.

A duração do estágio deverá ser de, no mínimo, 100 horas e, ao final de cada sessão, o aluno deverá elaborar relatório do trabalho realizado e da experiência vivida, para acompanhamento pelo instrutor/supervisor, nele lançando suas impressões e comentários relativos à utilização das técnicas aprendidas e aplicadas, de modo que esse relatório não deve limitar-se a descrever o caso atendido, mas haverá de observar as técnicas utilizadas e a facilidade ou dificuldade de lidar com o caso real.

Ao final do estágio, o aluno deverá selecionar para apresentação ao instrutor/supervisor 15 (quinze) relatórios: 10 (dez) como observador e 5 (cinco) como coconciliador/comediador e conciliador/mediador.

Os treinamentos das práticas consensuais serão conduzidos de modo a respeitar as linhas distintas de atuação em mediação e conciliação (e.g. transformativa, narrativa, facilitadora, entre outras). Dessa forma, o conteúdo programático poderá ser livremente flexibilizado para atender às especificidades da conciliação/mediação adotada pelo instrutor, inclusive quanto à ordem dos temas. De acordo com as especificidades locais ou regionais, poderá ser dada ênfase a uma ou mais áreas de utilização de conciliação/mediação.